



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 33/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal **que seja realizada a instalação e/ou manutenção da iluminação pública no bairro João Bento.**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o bairro João Bento apresenta deficiência na iluminação pública, com diversos pontos escuros que vêm causando preocupação aos moradores.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança da população, facilitando a ocorrência de incidentes, além de dificultar a circulação de pedestres e veículos no período noturno.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as medidas necessárias para garantir uma iluminação pública eficiente, proporcionando mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores do bairro.

Ibatiba/ES, 09 de abril de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 293/2026
09/04/2026
SB



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 32/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja **realizada a instalação e/ou manutenção da iluminação pública no bairro Joaquim Binel**.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o bairro Joaquim Binel apresenta deficiência na iluminação pública, com trechos escuros que comprometem a segurança e a mobilidade dos moradores.

A falta de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes, além de contribuir para a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. A iluminação pública é um serviço essencial e de responsabilidade da Prefeitura, sendo fundamental para garantir qualidade de vida à população .

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a melhoria da iluminação no referido bairro.

Ibatiba/ES, 09 de abril de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 290/2026
09/04/2026

SB

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

INDICAÇÃO Nº 31/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja realizado **serviço de revisol no morro localizado próximo à Igreja Ministério Atos, no Alto Inês**, nas proximidades da propriedade do senhor **Elias Antônio**.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido trecho se encontra em estado crítico de conservação, apresentando condições precárias de trafegabilidade. A situação tem causado danos frequentes a veículos, inclusive já gerando prejuízos com veículos quebrados, além de dificultar significativamente o acesso ao local.

Ressalta-se que a má condição da via impacta diretamente na mobilidade e na segurança dos moradores e demais usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando o problema tende a se agravar.

Ibatiba/ES, 06 de abril de 2026.

Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 306/2026
1410412026
SS.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 30/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

ASSUNTO: Solicitação de construção de ponte no Córrego São José do Meriti

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja realizada a **construção de uma nova ponte no Córrego São José do Meriti**, nas proximidades da residência do senhor **Gedeon**.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, em períodos de chuva, o nível da água do referido córrego se eleva significativamente, chegando a passar por cima da ponte atualmente existente. Tal situação impede o acesso dos moradores, especialmente do senhor Gedeon e sua família, impossibilitando a saída de sua residência.

Além disso, a condição atual representa sérios riscos à segurança, podendo ocasionar acidentes e colocando em perigo a integridade física dos moradores e demais pessoas que necessitam utilizar a passagem.

Diante disso, a construção de uma nova ponte, com estrutura adequada e mais elevada, se faz imprescindível para garantir o tráfego seguro e contínuo, mesmo em períodos chuvosos.

Ibatiba/ES, 06 de abril de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 285/ 2026
07/04/ 2026
SB



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 29/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

ASSUNTO: Solicitação de verificação para extensão do perímetro urbano no município de Ibatiba/ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e administrativos visando a **verificação da necessidade de extensão do perímetro urbano do município de Ibatiba/ES.**

A presente indicação tem como objetivo atender ao crescimento urbano do município, considerando a expansão de áreas habitadas e o surgimento de novos loteamentos e comunidades que, embora já apresentem características urbanas, ainda se encontram fora do perímetro urbano oficial.

Tal situação acaba por dificultar o acesso a serviços públicos essenciais, como infraestrutura, saneamento básico, iluminação pública, pavimentação e regularização fundiária, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a realização de estudos para possível ampliação do perímetro urbano permitirá ao Poder Público planejar de forma mais eficiente o desenvolvimento da cidade, garantindo melhores condições de moradia e promovendo o ordenamento territorial adequado.

Ibatiba/ES, 06 de abril de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

pic: 282/2026
07/04/2026
SB

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

Indicação nº 27/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

ASSUNTO: Extensão do perímetro urbano para o Bairro Joaquim Pimentel

Senhor Presidente,

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, encaminhado projeto de lei visando à **extensão do perímetro urbano para o Bairro Joaquim Pimentel**.

A presente indicação se faz necessária diante do crescimento populacional e da expansão urbana do Bairro Joaquim Pimentel, que já apresenta características urbanas consolidadas, com aumento significativo de residências e necessidade de infraestrutura adequada.

A inclusão do referido bairro no perímetro urbano permitirá:

- Melhor planejamento e ordenamento territorial;
- Implantação de infraestrutura básica, como pavimentação, rede de esgoto, iluminação pública e abastecimento de água;
- Regularização fundiária dos imóveis;
- Ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento organizado do município.

Ibatiba/ES, 06 de abril de 2026.



Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 284 / 2026
07/04/2026
SB



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

INDICAÇÃO Nº 28/2026

AUTOR: Vereador Sidimar Souza da Silva

ASSUNTO: Extensão do perímetro urbano para o Bairro João Bento

Senhor Presidente,

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, encaminhado projeto de lei visando à **extensão do perímetro urbano para o Bairro João Bento**.

A presente indicação se justifica em razão do crescimento e da ocupação já existentes no Bairro João Bento, que vem apresentando características urbanas e crescente demanda por infraestrutura e serviços públicos.

A inclusão do bairro no perímetro urbano possibilitará:

- Melhor organização e planejamento do território;
- Implantação de infraestrutura básica, como pavimentação, rede de esgoto, iluminação pública e abastecimento de água;
- Regularização fundiária das propriedades;
- Ampliação do acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Assim, a medida contribuirá para o desenvolvimento ordenado da localidade e para a melhoria das condições de vida dos moradores.

Ibatiba/ES, 06 de abril de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 283/2026
07/04/2026
